

PORTARIA N.º 16.112, DE 27/08/2019.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
Elizete Zucoloto Tessarolo	29.459	14/08/2019 a 16/08/2019	10.923/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Agosto de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal